



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo nº 01-180101-01/2019, decorrente do Contrato nº 180101-01/2019. **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa A. T. DA SILVA EIRELI. **Espécie:** Termo de Aditivo. **Objeto:** Aditivar em 24,46% a quantidade inicial do fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, objeto do contrato em epígrafe. **Do Valor:** R\$ 329.827,00 (Trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais). **Data da Assinatura:** 22 de outubro de 2019. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. **Signatários:** CONTRATANTE: Marcos Ferreira Silva – *Secretário Municipal de Educação*; CONTRATADA: Aline Tereza da Silva – *Titular da A. T. da Silva EIRELI*.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
Este documento foi publicado
no mural desta Prefeitura.

Em 22 / 10 / 2019

Nome:

Marcos Ferreira Silva



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição: BAC20191107 Bacabal - MA, 07/11/2019

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: dom@bacabal.ma.gov.br

Site: www.bacabal.ma.gov.br

Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo nº 01-180101-01/2019, decorrente do Contrato nº 180101-01/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa A. T. DA SILVA EIRELI. Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivar em 24,46% a quantidade inicial do fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, objeto do contrato em epígrafe. Do Valor: R\$ 329.827,00 (Trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais). Data da Assinatura: 22 de outubro de 2019. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. Signatários: CONTRATANTE: Marcos Ferreira Silva – Secretário Municipal de Educação; CONTRATADA: Aline Tereza da Silva – Titular da A. T. da Silva EIRELI.

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 | Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533